

que através do ofício n.º 4299, comunicou a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, a transferência do engenheiro técnico de 2.ª classe, Jorge Manuel Clarinha Nicolau, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para idêntico lugar no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007.

24 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Sal-danha Rocha*.

2611036066

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 14 300/2007

Concursos internos de acesso — Nomeações

O Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, por despacho do professor Correia Pinto, vereador do pelouro dos recursos humanos, de 24 de Julho de 2007, Maria Branca Nogueira Costa Lima Monteiro Bulhosa e Maria Anátide Costa Figueiredo foram nomeadas coordenadora dos técnicos profissionais de biblioteca e documentação e chefe de secção jurídica, respectivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

Mais se torna público que as referidas candidatas deverão aceitar o termo da nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

26 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611036463

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Aviso n.º 14 301/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 20 de Julho de 2007, foram nomeados para os lugares de técnico de informática, grau 2, nível 1, Isabel Maria Rodrigues Ferreira e Eduardo Humberto Almeida Nobre, candidatos classificados nos 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso interno de acesso limitado para provimento dos referidos lugares, aberto por aviso afixado nos serviços em 19 de Abril de 2007.

Devem os mesmos aceitar os referidos lugares no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isentos de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui Manuel Marques Garcia*.

2611035926

Aviso n.º 14 302/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 12 de Julho de 2007, foram celebrados, nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, regulamentada pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, conjugada com o disposto na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contratos de trabalho a termo certo com José Américo Mesquita Valente, Luís Filipe Rodrigues da Costa e Nelson Carlos da Silva Marques, candidatos classificados do 1.º ao 3.º lugar na oferta pública de emprego para a contratação de três cabouqueiros.

Os contratos tiveram início no dia 16 de Julho de 2007 e serão válidos por um ano, eventualmente renováveis. (Isentos de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui Manuel Marques Garcia*.

2611035957

CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

Aviso n.º 14 303/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 20 de Julho de 2007 e no uso da competência que lhe confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram nomeados operadores de estação elevatória de tratamento e depuradoras principais (operários altamente qualificados) do quadro desta Câmara Municipal os seguintes candidatos, aprovados em con-

curso interno geral de acesso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 15 de Maio de 2007:

Artur Fernando Macedo Gonçalves.
Carlos Alberto Rodrigues de Miranda.
Fernando da Ponte.
Maria dos Prazeres Alves Ruivo.

Os candidatos deverão assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Emílio Pedreira Moreira*.

2611036393

CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

Aviso n.º 14 304/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga da categoria de técnico de 1.ª classe da carreira de contabilidade e administração

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 23 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga da categoria de técnico de 1.ª classe da carreira de técnico de contabilidade e administração do grupo de pessoal técnico.

1 — Validade do concurso — este concurso é válido para o provimento da vaga posta a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos seguintes diplomas: Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e demais legislação complementar, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — O local de trabalho será a área do município da Murtosa.

4 — Requisitos de admissão:

Gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Especiais — reunir os requisitos exigidos no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações constantes na Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel normalizado branco ou de cores pálidas, de formato A4, dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Murtosa e entregue na Divisão Administrativa e Financeira desta Câmara Municipal até ao último dia útil do prazo e dentro do horário do expediente, ou remetido pelo correio sob registo com aviso de recepção, onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência completa e código postal);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações e experiência profissional (cursos ou acções de formação, serviço a que pertence, categoria, antiguidade nesta, funções exercidas com relevância para o cargo a concurso e classificação de serviço dos últimos três anos);

d) Referência ao aviso de abertura, identificando o número e a data do *Diário da República* onde foi publicado;

e) Outros elementos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

6 — Os requerimentos de admissão deverão, obrigatoriamente, ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado;

b) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia autenticada da mesma;

c) Declaração passada pelo serviço de origem, da qual conste a experiência e natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na carreira e as classificações de serviço dos últimos três anos;

d) Fotocópia do bilhete de identidade actualizado;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou motivo de preferência legal.

7 — Dispensa de documentos — aos funcionários desta Câmara Municipal é dispensada a apresentação de documentos comprovativos dos requisitos, desde que os mesmos constem dos processos individuais.

8 — Métodos de selecção a utilizar — a selecção dos candidatos será feita mediante prova escrita de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

8.1 — A prova escrita de conhecimentos, com duração de duas horas, será avaliada e classificada de 0 a 20 valores, tendo em consideração o maior ou menor grau de correcção e adequação das respostas dadas às questões que forem colocadas e terá por base a seguinte legislação:

Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, e Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro;

Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 14/2007, de 15 de Fevereiro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 33, de 15 de Fevereiro de 2007;

Resolução n.º 2/2007/MAR.27-1.ªS/PL;

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio, e Portaria n.º 666-A/2007, de 1 de Junho;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril.

8.2 — Entrevista profissional de selecção — a prova de entrevista tem em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, definindo-se os seguintes critérios:

- a) Capacidade de relacionamento;
- b) Capacidade de expressão e compreensão verbal;
- c) Experiência profissional e características ligadas à motivação e maturidade;
- d) Qualificação e perfil para o cargo;
- e) Conhecimentos da função.

Esta prova será pontuada da seguinte forma:

Favorável preferencialmente — 16 a 20 pontos;

Bastante favorável — 13 a 15 pontos;

Favorável — 11 a 12 pontos;

Favorável com reservas — 10 pontos;

Não favorável — inferior a 10 pontos.

9 — A classificação final dos candidatos traduzir-se-á numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PEC + EP}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

PEC = prova escrita de conhecimentos;

EP = entrevista profissional de selecção.

10 — Publicação de listas — a lista de candidatos admitidos e excluídos será publicada nos termos dos artigos 33.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

A lista de classificação final será publicada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. António Maria dos Santos Sousa, presidente da Câmara Municipal da Murtosa.

Vogais efectivos:

Engenheiro técnico Joaquim Manuel dos Santos Baptista, vice-presidente da Câmara Municipal.

Dr. Carlos Manuel Ferreira Afonso, chefe de divisão Administrativa e Financeira.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria José Valente Fernandes, técnica superior de 1.ª classe.

Engenheiro João Manuel Lopes Fidalgo, chefe de divisão de Águas e Saneamento.

O presidente do júri é substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens

e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Maria dos Santos Sousa*.

2611036472

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Aviso n.º 14 305/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de 25 de Junho de 2007, foi nomeada para a categoria de técnico profissional de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico profissional, Maria Manuela Gomes Abrantes, classificada em 1.º lugar, após a realização de concurso público publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13/2007, de 18 de Janeiro de 2007.

A candidata deve tomar posse no prazo de 20 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

25 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira*.

2611035930

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Aviso n.º 14 306/2007

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que foi renovado por mais um ano, com efeitos desde 11 de Julho de 2007, inclusive, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com a trabalhadora Marta Inês Moreira Leitão Marçal, especialista de informática (estagiária).

18 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.

2611035986

Rectificação n.º 1240/2007

Para os devidos efeitos, procede-se à rectificação de aviso publicado, por este município, no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2005, pelo que onde se lê «em comissão de serviço extraordinária, em cumprimento com o artigo 15.º, daquele primeiro diploma legal» deve ler-se «em comissão de serviço extraordinária, atento o que estabelece a alínea e) do artigo 2.º do referido Decreto-Lei n.º 218/2000».

9 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.

2611036434

Rectificação n.º 1241/2007

Para os devidos efeitos procede-se à rectificação de aviso publicado, por este município, no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 129, de 7 de Julho de 2005, pelo que onde se lê «se procedeu à nomeação, em comissão de serviço extraordinária, da funcionária desta autarquia [...] identificada em situação funcionalmente desajustada, em cumprimento com o artigo 15.º, daquele primeiro diploma legal» deve ler-se «se procedeu à nomeação, em comissão de serviço extraordinária, da funcionária desta autarquia [...] identificada em situação de desajustamento funcional, atento o que estabelece a alínea e) do artigo 2.º do referido Decreto-Lei n.º 218/2000».

9 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.

2611036443

Rectificação n.º 1242/2007

Para os devidos efeitos, procede-se à rectificação de aviso publicado, por este município, no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 234, de 4 de Outubro de 2004, pelo que onde se lê «se procedeu à nomeação,